EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 038/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0729017/2026

O Pregoeiro do Município de Eunápolis, Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da impugnação ao edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 038/2026, cujo objeto é a FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA. **Impugnante:** M3 BUSINESS GROUP LTDA. **Decisão:** com fundamento na manifestação do Núcleo de Planejamento, a impugnação foi julgada improcedente, sendo integralmente indeferidos os pedidos formulados pela empresa e mantidas as redações originais dos itens 8.3 e 8.4 do Termo de Referência. Permanece o prazo de entrega de até 05 (cinco) dias, considerando as necessidades administrativas e a experiência satisfatória em contratação anterior, não tendo sido demonstrada a inviabilidade de seu cumprimento ou restrição indevida à competitividade. Mantém-se, igualmente, a exigência de comunicação prévia com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas acerca de circunstâncias capazes de comprometer o prazo de fornecimento, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior, conforme previsto no Termo de Referência. **Prosseguimento do certame:** permanecem inalteradas as disposições editalícias, devendo o procedimento licitatório seguir seu regular andamento. A íntegra da decisão está disponível na plataforma LICITANET (https://licitanet.com.br/) e no sítio eletrônico oficial do Município (https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/editais).

Eunápolis/BA, 16 de novembro de 2026.

MAURÍCIO S. K. BARRETO
PREGOEIRO